

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1135 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 27.12.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 256/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS** (02) duas diárias para custeio de viagem até a cidade CAMPINAS - SP, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 26.11.2018 e retorno no dia 28.11.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 655/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
20 de dezembro de 2018.*

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1135 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 27.12.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 257/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **ANTONIO ROMANO** (1-1/2) Uma diária e meia, para custeio de viagem até a cidade CURITIBA - PR, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONGEMAS-PR, com saída dia 28.11.2018 e retorno no dia 29.11.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 425/2018 – Sec. Mun. do Trabalho, Ação Social e Habitação.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
20 de dezembro de 2018.*

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1135 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 27.12.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº258/2018

**O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

Conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA - PR, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 26.11.2018 e retorno dia 27.11.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 668/2018 – Sec. Mun. da Saúde.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 27 de
dezembro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1135 – PÁG. 04 – QUINTA-FEIRA – 27.12.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº259/2018

*O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:*

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA - PR, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 30.11.2018 e retorno dia 01.12.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 670/2018 – Sec. Mun. da Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 27 de
dezembro de 2018.*

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1135 – PÁG. 05 – QUINTA-FEIRA – 27.12.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº260/2018

**O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

Conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA - PR, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 04.12.2018 e retorno dia 05.12.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 673/2018 – Sec. Mun. da Saúde.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 27 de
dezembro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1135 – PÁG. 06 – QUINTA-FEIRA – 27.12.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 261/2018

*O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:*

RESOLVE:

*Conceder ao **SENHOR PREFEITO EDSON HUGO MANUEIRA** (02) duas diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA-PR, para tratar assuntos de interesse do Município, com saída dia 03.12.2018 e retorno dia 05.12.2018, conforme relatado em Comunicação Interna nº 316/2018, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
27 de dezembro de 2018.*

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1135 – PÁG. 07 – QUINTA-FEIRA – 27.12.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 262/2018

*O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:*

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade BARRETOS - SP, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 03.12.2018 e retorno no dia 04.12.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 680/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

27 de dezembro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1135 – PÁG. 08 – QUINTA-FEIRA – 27.12.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 263/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade BARRETOS - SP, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 09.12.2018 e retorno no dia 10.12.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 686/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

27 de dezembro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1135 – PÁG. 09 – QUINTA-FEIRA – 27.12.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 264/2018

*O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:*

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **MÁRCIO CAETANO DA SILVA** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CAMPINAS – SP, para levar paciente para consulta médica, com saída dia 10.12.2018 e retorno dia 11.12.2018, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 689/2018 – Sec. Mun. da Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

27 de dezembro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL